



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 38/2022**, apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria Administrativa que envie a Proposta à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas para que dentro de 30 (trinta) dias emita Parecer. Nos primeiros 15 (quinze) dias poderão ser apresentadas Emendas ao projeto.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 04 de outubro de 2022

Fagner dos Reis Mendes Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG